



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 091/2026.

Monte Santo de Minas, 10 de abril de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a viabilidade de promover uma revisão no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 981/1991, bem como nas demais legislações correlatas vigentes, visando restabelecer os benefícios como férias-prêmio, apostilamento, adicional por tempo de serviço (anuênio), gratificação trintenária, entre outros direitos revogados.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente no ano de 2004 alguns benefícios concedidos aos servidores públicos municipais foram revogados, o que com certeza trouxe impactos significativos à motivação, à segurança jurídica e a atratividade das carreiras públicas municipais. Nesse sentido, a revisão do Estatuto e retorno dos benefícios se apresenta como medida de justiça e de valorização do funcionalismo público, contribuindo para o fortalecimento da administração e melhoria contínua dos serviços oferecido à sociedade.

Tenho total ciência que eventual restabelecimento deve ser procedido de estudos técnicos, jurídicos e de impacto financeiro, de modo a garantir a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, mas certo da compreensão e carinho que o Sr. Prefeito Municipal dispõe pela classe, espero que tome as providências cabíveis em relação ao pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Rafael Rodrigo da Silva
Rafael Rodrigo da Silva
Vereador